



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 130/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 20/12/23.

Secretaria de Administração.

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 20 de dezembro/2023 a 31 de janeiro/2024 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto **no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno**, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na decima nona sessão Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **para o Recesso Parlamentar do dia 20 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, com as atribuições constantes no art. **88 do regimento interno desta casa**, assim composta:

Presidente: JOSÉ CARLOS BATISTA

Membro: EUFRÁZIO CABRAL

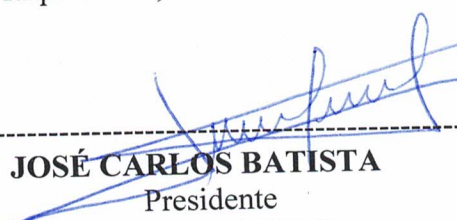
Membro: ADEMIR DAL BERTI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2023.



JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente
(Gestão 2023/2024)

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 513, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 513, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designar o Servidor que menciona, responsável pela **fiscalização do contrato 036/2023** no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamentação para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 036/2023 do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidores abaixo relacionadas, para serem responsáveis pela fiscalização do Contrato Administrativo 036/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSSIGRAF LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.104.422/0008-82, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 021/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

1 – CRISTINA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Apoio Técnico Educacional

CPF: 972.***-**-34

Art. 2º As atribuições do servidor designado, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 20

de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 130/2023

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 20 de dezembro/2023 a 31 de janeiro/2024 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na décima nona sessão Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o **Recesso Parlamentar do dia 20 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

Presidente: JOSÉ CARLOS BATISTA

Membro: EUFRÁZIO CABRAL

Membro: ADEMIR DAL BERTI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023/2024)

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional nº 390.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, Nome Fantasia FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS”, devidamente inscrita no CNPJ 22.441.242/0001-53, com sede, Rua Niterói, nº 737, sala: 01, 78.285-00, Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos-MT. Telefone: (65) 3251-1240, e-mail: franciscodeassis.adv@hotmail.com. Neste ato representado pelo Sr. **GIOVANI MENDES DA SILVA**, sócio administrador, devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º xxx.xxx.131-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA GERAL NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DOS PROCESSOS DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MATO GROSSO.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, a partir da assinatura da ordem de serviço.

EMIÇÃO DO CONTRATO: 20/12/2023.

Câmara Municipal de Itiquira

José Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

CONTRATANTE

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 514, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA N° 514, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Assinado Digitalmente